



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI-APAE
"ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PROFESSORA LUCELAINE DA SILVEIRA"

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO Nº 482/18, DE 29/01/2018

CNPJ: 21.145.881/0001-09 - REG. C.M.A.S Nº 012/2016-UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
, DECRETO Nº 015/2016 LEI MUNICIPAL Nº 897/2015 EM 25/01/2016 - SISPAR REG. Nº
00621/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CABIXI (RQ)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cabixi (RO), com sede em Cabixi na Avenida Tupiniquins, nº 4040, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Adelson Lenker, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19h00, do dia 15 de NOVEMBRO DE 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Cabixi, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Cabixi.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Cabixi, 15 de Outubro de 2019.

Adelson Lenker
Adelson Lenker
Presidente da APAE de Cabixi